



## EDITAL N.º 103/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 14 de março de 2024:

**Sentença proferida no âmbito do Processo n.º 607/15.1BEAVR - Ação administrativa comum em que é Autora Nova Vilarinho - Investimentos Imobiliários, Lda. e Réu o Município de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento da decisão proferida no processo, notificada ao Município de Aveiro em 4 de janeiro de 2024, a qual julgou totalmente improcedente a ação, e consequentemente, absolveu o Município de Aveiro dos pedidos.

**Processo n.º 4/16,1BEAVR - Ação Administrativa em que são Autores Maria Luísa Rocha Simões Fernandes (e outros) e Réus a União de Freguesias da Glória e Vera Cruz e o Município de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento da decisão proferida no processo, notificada ao Município de Aveiro em 14 de fevereiro de 2024, a qual julgou verificada a exceção dilatória de ilegitimidade passiva do Município de Aveiro, absolvendo-o da instância.

**Medalha de Mérito e Valor Policial da PSP /Grau Ouro atribuída à Câmara Municipal de Aveiro [MGD 15313-14/03/2024]** – O Executivo tomou conhecimento da atribuição da Medalha de Mérito e Valor Policial da PSP/Grau Ouro atribuída à Câmara Municipal de Aveiro, e recebida no dia 1 de março de 2024, e aprovar a proposta de agradecimento público e formal à PSP por este seu gesto.

**Constituição da Empresa Municipal - AVEIRO PARQUEXPO, E.M., SA [MGD 39-13/03/2024]** – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea ccc), do artigo 33.º, do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 19.º, 22.º, n.º 1, 23.º e 27.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e artigo 32.º, da Lei n.º 52/2012, de 31 de agosto (RJAEL):

a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Aveiro a presente proposta de constituição da empresa local - "Aveiro ParqueExpo, EM, SA" -, acompanhada do projeto dos respetivos estatutos (Anexo 11 da proposta) e demais documentação, para sua apreciação e aprovação;

b) Solicitar à Assembleia Municipal aprove que o capital social da empresa a criar seja no valor de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), a realizar, integralmente, através de entradas em dinheiro, conforme previsto no Considerando 18. e na minuta dos Estatutos (Anexo II da proposta) e, assim, a participação do Município no montante de 135.000€ (cento e trinta e cinco mil euros);

e) Solicitar à Assembleia Municipal de Aveiro a autorização para a assinatura do contrato/escritura de constituição da "Aveiro ParquExpo, E.M., SA", cuja minuta consta como Anexo IV da proposta;

2. Que, após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, se submeta o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto e se promovam as demais diligências e todos os atos necessários para a realização dos fins aprovados nos pontos anteriores, nomeadamente as comunicações à IGF (Inspeção Geral de Finanças) e à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 22.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

## **2.ª Revisão Orçamental - Inscrição de ação de PPI respeitante ao Acordo de Mutação Dominial dos "Terrenos da Antiga Lota de Aveiro" –**

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento – Revisão Orçamental n.º 2, nos termos expostos na proposta e conforme informação técnica n.º 009/DAF-C/03-2024, de 12 de março de 2024 e mapas anexos à mesma, e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo, assim, criada uma nova ação no Projeto do PPI 02 242 2024/12 - Gestão e Planeamento do Património Municipal - com o n.º 5 e denominada de - "Terrenos da Antiga Lota de Aveiro", com a CE 02 070101 e no montante de dotação global de 6.716.690,00€, com o seguinte cronograma financeiro:

- Ano de 2025: 395.100,00€;
- Ano de 2026 a 2028: 790.200,00€ por ano;
- Ano de 2029 e seguintes: 3.950.990,00€.

**Acordo de mutação dominial dos "Terrenos da Antiga Lota de Aveiro", do domínio público geral do Estado para o domínio público do Município de Aveiro –** Deliberado, por unanimidade, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, o "Acordo de mutação dominial subjetiva dos terrenos da antiga Lota de Aveiro, do domínio público geral do Estado para o domínio público do Município de Aveiro", apenso à proposta como Anexo IV, e que, após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, se submeta o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento da alínea b), do n.º 1, do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

**Regulamento dos Museus de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Regulamento dos Museus de Aveiro, anexa à proposta de deliberação, e submete-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Glória, Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Glória, anexo à proposta.

**3.ª Alteração Orçamental de 2024** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de fevereiro de 2024, que aprovou a 3.ª Alteração Orçamental de 2024.

**Aceitação de doação e incorporação na coleção dos Museus de Aveiro, da Peça da artista Juana Fernandez representada na XVI Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade aceitar a doação da obra "Puente", efetuada pela artista Juana Fernandez, no âmbito da exposição individual da artista "Paisajes Entertejidos", integrada na XVI Edição da Bienal Internacional de Cerâmica de Aveiro, ao Município de Aveiro e aprovar a sua incorporação na coleção dos Museus de Aveiro.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de fevereiro de 2024 - Proposta n.º 28/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de fevereiro de 2024, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 25/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 600,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 300,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 9317, de 21 de fevereiro de 2024, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 29/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio económico à munícipe, no valor total de 359,13€, a pagar numa única prestação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva

fundamentação, conforme informação técnica n.º 13496, de 6 de março de 2024, anexa à proposta.

**Celebração de Contrato de Permuta entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização para permutar, nos termos e condições apresentados na proposta de deliberação e a aprovação da minuta da escritura pública a celebrar entre as partes, anexa à proposta como doc. 5.

**Direito de Superfície, a favor do Município de Aveiro, de 3 prédios sítos em Taboeira, a constituir mediante celebração de escritura com a PDA - Parque Desportivo de Aveiro, S.A.** – Deliberado, por maioria, no exercício das competências conferidas ao Município, pelo disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1. Aceitar a cedência dos prédios inscritos na Matriz Rústica com o n.º 2064 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8125, na Matriz Rústica com o n.º 2066, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4591, e na Matriz Urbana com o n.º 5746, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8173, todos da Freguesia de Esgueira, mediante celebração de Escritura de Constituição do Direito de Superfície, a celebrar com a "PDA-Parque Desportivo de Aveiro, S.A.", nos termos identificados no documento anexo à proposta;

2. Aprovar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o cronograma de financiamento associado ao presente investimento, o qual estabelece um total de despesa anual de 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros) durante o período de 20 anos;

3. Submeter à **Assembleia Municipal**, para efeitos de autorização prévia da assunção de encargos plurianuais ou de despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 6.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

**Constituição do Direito de Superfície sobre o prédio municipal sito em Taboeira a favor da Associação de Futebol de Aveiro** – Deliberado, por maioria, autorizar a cedência do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6669 da freguesia de Esgueira, a título gratuito, mediante a celebração de Escritura de Constituição de Direito de Superfície, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO, durante o prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data da assinatura, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, nos termos do documento anexo à proposta como doc. 4.

**Alienação de parcela de terreno do domínio privado municipal, sito no Canal de São Roque, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, à MAFGEST - Marketing e Assessoria Fabril, S.A." - P. O. 1926/2022** – Deliberado, por maioria, alienar a parcela de terreno municipal, para

complemento do Lote 8, com a área de 688,19 m<sup>2</sup>, sita no Canal de São Roque, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro n.º 2132 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 3915 da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, pelo valor de 128.620,00€ (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte euros), conforme Relatório de Avaliação n.º 16/2023 anexo à proposta, à “MAFGEST – Marketing e Assessoria Fabril, S.A.”, sendo que o montante será liquidado de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

**Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 10/18 - "Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade" - análise dos contratos e modificação objetiva – Deliberado, por unanimidade:**

1. Autorizar a alteração da Gestora do Contrato, para os LOTES 1 e 2, designando a Dr.ª Carla Silva do Gabinete de Comunicação Relações Públicas e Marketing Urbano, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP;
2. Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 4 de setembro de 2020, que autorizou, a título excecional, a instalação de 4 Painéis Mini Digitais, durante o prazo de 6 meses, até março de 2021 (referentes ao Lote 2), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 312.º do CCP, aplicável à data;
3. Autorizar a modificação objetiva do contrato n.º 649/2018, referente à manutenção da instalação dos Painéis Mini Digitais, com efeitos reportados a abril de 2021 e até ao final do período da concessão, uma vez que a mesma não impede, restringe ou falseia a concorrência, mediante acordo formalizado por escrito, não decorrendo do mesmo qualquer direito de indemnização, por ato administrativo, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos nas alíneas c), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, de forma a manter a estabilidade contratual, e com base nas argumentações constantes da proposta de deliberação;
4. Autorizar o pagamento da dívida no montante de 604.196,07€, referente aos anos 2019, 2020, 2022 e 2023, em 12 prestações, acrescidas do pagamento de juros de mora à taxa de 8,876 % desde a data de vencimento das Faturas - 11.FEV.2024 (estimado à data em 29.247,36€), com início em março de 2024, até ao dia 10 de cada mês;
5. Autorizar o pagamento da Remuneração do ano 2024, em 3 prestações, a liquidar nos meses de março, junho e setembro 2024 (até ao dia 10 de cada mês), acrescida do pagamento de juros de mora à taxa de 8,876 % desde a data de vencimento da Fatura - 11.FEV.2024 (estimado à data em 6.179,17 €).

**Procedimento por Consulta Prévia - Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Técnico de Produção para o Teatro Aveirense e para "Aveiro 2024 - Capital Portuguesa da Cultura" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a «Prestação de Serviços de Técnico de Produção para o Teatro Aveirense e para “Aveiro 2024 – Capital Portuguesa da Cultura”», nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de**

setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Procedimento por ajuste direto - Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Técnico Superior com especialização na área da segurança no trabalho** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços, de Técnico Superior com especialização na área da Segurança no Trabalho”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Procedimento por Consulta Prévia - Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Colaborador Especialista para promoção de Surfing para o CARSurf de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços, de colaborador especialista para a promoção de Surfing para o CARSurf de São Jacinto”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**"Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP), em regime de preços regulados"** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de março de 2024, que determinou:

1) A autorização da despesa, no montante total de 1.195.121,94€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: CE 02 020201 – 97.560,97€ e CE 02 02022502 - 1.097.560,97€, valores acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com base nos fundamentos expressos no despacho, e na informação técnica n.º 01/DAEO-E/2024, datada de 27 de fevereiro de 2024, subscrita pelo Técnico Superior, Paulo Campos, junta à proposta como doc. 1;

2) A adjudicação à entidade "SU ELETRICIDADE, S.A.", pelos preços unitários constantes da Diretiva n.º 10/2024, de 7 de fevereiro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, que aqui se dá por integralmente reproduzida na parte respeitante, e anexa ao despacho como doc. 2, até ao preço contratual de 1.195.121,94€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com produção de efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024 e término até 31 de dezembro de 2024, atento o disposto no n.º 7, da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 6/2021, de 6 de janeiro, e ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, face à natureza e características próprias do acesso ao Mercado Regulado em todo o

território continental de Portugal, que não se encontra submetido à concorrência de mercado;

3) O registo dos movimentos contabilísticos inerentes ao presente procedimento, por parte dos serviços de Contabilidade.

**Plano Municipal de Ação Climática - PMAC** – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), anexo à proposta - documento base e documento síntese, que contempla os seguintes itens:

- a. Cenalização bioclimática de base à adaptação;
- b. Inventário de emissões;
- c. Caracterização de emissões, impactes e vulnerabilidades atuais e futuras;
- d. Estratégia de ação climática e plano de ação;
- e. Instrumentos de governança e monitorização: Planeamento financeiro das medidas e ações; Modelo de gestão e acompanhamento; e Instrumentos de monitorização e avaliação.

2. Iniciar um processo de consulta pública, por período de 30 dias, de modo a obter, de forma mais alargada, o contributo da população do município, e submeter a versão final à aprovação da Assembleia Municipal.

**CMIA 2024 - Proposta de novo Plano de ação e alteração das normas** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a planificação de atividades educativo-ambientais a serem desenvolvidas no CMIA e projetadas até junho de 2024 e a alteração das Normas de Funcionamento do Centro Municipal de Interpretação Ambiental (CMIA), de acordo com o documento anexo à proposta.

**Transferência para a CIRA - "Comparticipação Camarária - Baixo Vouga Lagunar - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Novo do Príncipe"** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 198.006,32€, referente à participação camarária na execução do projeto "Baixo Vouga Lagunar - Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés - Rio Novo do Príncipe".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/21 - "Rua Dr. Mário Sacramento - Requalificação de arruamentos e passeios" - Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de fevereiro de 2024, que autorizou, a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 141 dias, até 28 de junho de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i) autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 15, no valor de 58.994,80€ acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução adicional de 10 dias;
- ii) ao abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito dos referidos trabalhos complementares;
- iii) autorizar a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EDIVALOR - Construção e Obras Públicas, S.A.".

**Procedimento por Concurso Público - Requalificação da Rua e Travessa das Cascorras, Rua António Rodrigues Oliveira e Rua do Monte Novo - Z.I. Taboeira – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º, do CCP, o projeto de execução com valor base de 1.148.672,00€;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no montante de 1.148.672,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos, expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 1.148.672,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 360 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2, do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira;
9. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda, para a realização da audiência prévia;
10. Aprovar a equipa de obra/contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para as Obras – Diretor de Fiscalização, Ana Sofia Ferro; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Maria Emília Lima.



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/22 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Resposta ao registo MGD n.º 11257/2024 de 22/02/2024** – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido constante na carta com o registo MGD n.º 11257, de 22 de fevereiro de 2024, relacionado com "improdutividades e sobrecustos por constrangimentos e condicionalismos dos serviços afetados na rede de águas pluviais em JAN/24", por se considerar que as situações descritas se encontram salvaguardadas e previstas no caderno de encargos de concurso e por se considerar que a entidade executante não está a cumprir o plano de trabalhos apresentado aquando do concurso.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago - Esclarecimentos e Erros e Omissões** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aceitar os "Esclarecimentos" e "Listas de Erros e Omissões", propostos pela equipa projetista e pelo Júri;
2. Aprovar a alteração do "preço base" de 2.295.000,00€ para 2.522.300,00€, acrescido de IVA à Taxa legal em vigor;
3. Aprovar a alteração de peças do procedimento, isto é, nova peça desenhada de vãos e novo mapa de quantidades;
4. Autorizar a realização da despesa inerente à nova publicação no Diário da República, bem como, seu cabimento e respetivo compromisso.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/24 - "Reabilitação da Rua Direita de Vilar, Rua de Santa Rita e Rua de Stª Eufémia - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do CCP, pelo valor base de 1.012.961,69€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias;
2. Considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço;
3. Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;
4. Aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, nomeando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Ana Sofia Ferro; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira;
5. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda, para a realização da audiência prévia;
6. Aprovar a equipa de obra/ contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de

29 de outubro, designando: Para as Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Oliveira Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; para o Contrato – Gestor do contrato, Maria Emília Lima.

**Processo de Obras n.º 200/1976 – Micael Carlos Carvalho Esteves –** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

**Processo de Obras n.º 266/2003 - Macroimóvel - Compra e Venda de Imóveis, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização previstas no Alvará de loteamento n.º 9/2007, aditamento do alvará n.º 30/2006, em nome de Macroimóvel - Compra e Venda de Imóveis, Lda., processo n.º 266/2003, e o cancelamento da garantia bancária n.º 197-43.010208-1, no valor de 11.106,65€ (onze mil, cento e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).

**Processo de Obras n.º 192/2020 - Rúben Miguel Santos Domingues–** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

**Processo de Obras n.º 1174/2021 - Maria Cristina Teixeira Soares Barbosa Loureiro da Silva –** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 317/2021 de 12 de novembro de 2021, dispensando a audiência prévia do interessado e emitir licença especial para conclusão da obra, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), pelo prazo de 3 meses.

**Processo de Obras n.º 43/2024 - Márcia Raquel Almeida Gonçalves –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação DGU/10459 de 22/02/2024.

**Processo de Obras n.º 178/2024 - Moreira & Patrício, Lda. –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação DGU/10945 de 23/02/2024.

Aveiro, 15 de março de 2024

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de março de 2024

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*